

LEI Nº 2.527 de 28 de Junho de 2016.

DENOMINA DE RUA PALMIRA PINHEIRO
DE BRITO, A RUA SN 6, LOTEAMENTO
BOA VISTA, BAIRRO TECEDORES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente
Lei.**

R E S O L V E:

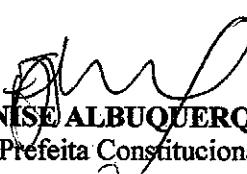
Art. 1º- Denomina de Avenida Nilo Sátiro de Freitas, a Rua Projetada 02, do
Art. 1º- Denominar de Rua Palmira Pinheiro de Brito, a Rua SN 6, do loteamento Boa
Vista, Bairro Tecedores, compreendendo as quadras 166,168, nesta cidade , Zona
02, como uma justa homenagem desta Casa Legislativa.

Art.2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão, por conta de
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º- Revogam- as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 28 de Junho de 2016.**


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional